



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000110/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/05/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE DOAÇÃO
DE LEITE HUMANO.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no município de Juiz de Fora a "Semana Municipal de Doação de Leite Humano", a semana deverá coincidir com o dia 19 de maio, que é o dia Mundial de Doação de Leite Humano.

Art. 2º A "Semana de Doação de Leite Materno Humano" terá como objetivos fundamentais difundir a importância do aleitamento materno para a criança, mãe, família, sistema de saúde e toda sociedade, além da expansão da coleta de leite nos hospitais com maternidades e centros obstétricos. As ações terão os seguintes objetivos:

- I - Incentivar a criação do Banco de Leite Humano;
- II - Esclarecer dúvidas a respeito;
- III - Indicar os bancos de leite humano no estado;
- IV - Indicar onde se encontra as coletas de leite humano na região.

Art. 3º A "Semana Municipal de Leite Doação de Leite Materno" ficará instituído no calendário do Município de Juiz de Fora.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de maio de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

